



## Comissão Disciplinar – Campeonato Municipal de Futebol de Eusébio 2024.

Parecer 003/2024

Eusébio, 05 de dezembro de 2024.

Relatos da 1ª rodada do Campeonato Municipal de Futebol de Eusébio 2024, que aconteceu do dia 30 de Novembro ao dia 01 de dezembro de 2024.

Foi registrado em súmula da partida COMERCIAL FTBC E NOVA GERAÇÃO EC realizada no dia 01/12/2024:

Foi assinalado o impedimento no lance que resultou no gol da equipe da Nova geração, em seguida o Atleta **Sr. Iago dos Santos Furtado**, do time da Nova Geração agrediu verbalmente o Árbitro da Partida Bruno Alcântara, batendo no se braço e recebendo Cartão Vermelho. Logo em seguida houve uma confusão onde os membros da equipe e torcida invadiram o campo de jogo, diante disso foi dada por encerrada a partida, por falta de segurança.

Diante dos fatos ocorridos se enquadram nos artigos citados abaixo no regulamento do campeonato Municipal de Eusébio.

**ART. 15** - Se qualquer uma, ou as duas equipes disputantes, derem causas à suspensão da partida por questões disciplinares, causadas por atletas, diretores ou torcedores:

- a) Sendo na ocasião ganhador, será declarado perdedor, pelo escore de 3x0;
- b) Sendo perdedor, seu adversário, será declarado vencedor, prevalecendo o escore da ocasião;
- c) Se a partida estiver empate em qualquer escore, quando da ocorrência do incidente (citados acima), o clube causador será declarado perdedor pelo escore de 3x0

Parágrafo Único – Se à suspensão da partida ocorrer por motivos alheios à participação de qualquer das equipes disputantes, a Coordenação de Esportes adotará as seguintes decisões:

- a) Se a suspensão da partida ocorrer até os 30 minutos do 2º tempo, deverá ser considerada nula, marcando-se nova partida, porem as despesas com arbitragem serão bancadas pelas equipes do confronto;

b) Se a suspensão da partida ocorrer após 30 minutos do 2º tempo à mesma será considerada encerrada, mantendo-se o resultado até o momento da suspensão da mesma.

c) Se a suspensão da partida for por decisão da arbitragem, por motivo das equipas se sentirem prejudicada de alguma forma. A organização do campeonato terá plenos poderes para decidir o destino da mesma, (independente dos demais artigos).

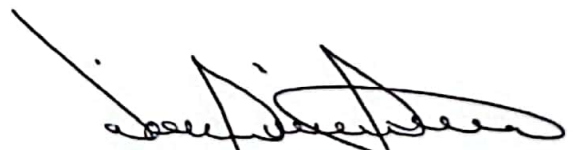
Analisando as provas carreadas da equipe, constata-se de maneira clara que a mesma infringiu os artigos gravemente e de acordo com regulamento a Comissão Disciplinar seguindo o consta o Regulamento Definiu como pena:

- Nova Geração declarado Perdedor da Partida , e a equipe do comercial declarada Vencedora pelo score 3 x 0 ,
- 120 dias de suspensão para os Atleta citado em Sumula:

**Atleta Sr. Iago dos Santos Furtado**

2024

## CAMPEONATO MUNICIPAL DE EUSEBIO



**Edivaldo Pereira Tavares**  
Presidente da Comissão Disciplinar